

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO  
EDITAL Nº 3 – TCDF, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal torna público que o **horário** e os **locais** da aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdf\\_2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdf_2011), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

**1** As provas objetivas terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas nos dias **24 de março de 2012 às 14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** A prova discursiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **25 de março de 2012, às 14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdf\\_2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdf_2011) para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

**5.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**5.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – TCDF, de 15 de dezembro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdf\\_2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdf_2011).

**MARLI VINHADELI**  
Presidente